

Lui 298

Da denominação de Lucha São Luiz
parte da Lucha Cobre Verde

Júlio Rampaulhi, Prefeito Municipal
de Bucheta, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
se sancionou a seguinte Lei

Art. 1º - Da denominação de Lucha São
Luiz, parte da Lucha Cobre Verde

Parágrafo único - A denominação de Lucha
São Luiz, parte do trecho do estrada de Lucha -
Cobre Verde seguindo direção Norte, até alcançar
o Rio Capetú, diário com o Município de -
Pohara Lota

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra-
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de -
Bucheta, em 11 de maio de 1973

Registre-se, Publique-se
Assinatura do Prefeito
Secret. Municipal